

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Passa Vinte; dia Quatro do mês de Março de 2021, sito à Rua da Liberdade, n.º155, Centro; às 19 horas, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidente Magno Faisther de Souza, Polyana dos Santos Aguiar Rezende, Rodrigo Lopes Nardeli, Rafael de Oliveira, Rodrigo Oliveira Aguiar, João Alessandro de Carvalho, Jordano Marques de Oliveira, Jonathan Luís Borges de Oliveira e Edson do Nascimento. Pedindo a proteção Divina o Senhor Presidente Magno Faisther deu início à reunião com a seguinte pauta: Projeto de Lei Complementar N.º 01/2021- que “Dispõe sobre a criação do cargo em Comissão de Coordenação do CRAS”. Indicação e Palavra Aberta. O Senhor Presidente colocou a Ata da segunda reunião ordinária em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Continuando, o senhor Presidente apresentou aos colegas vereadores o novo jornalista da Câmara senhor André Cunha, que estará cuidando do site e do portal de transparência, junto com o contador Paulo Sérgio. Dando continuidade, o senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar N.º01/2021, passando a palavra ao vereador Rafael, Relator da Comissão Legislação, Justiça e Redação, que apresentou o Parecer favorável, apresentando junto com o seguinte substitutivo nº01 ao Projeto de Lei Complementar n.º 01/2021: “Dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Coordenador do CRAS”. Fica reformulado o texto do presente projeto de lei, passando a constar com a seguinte redação: Ementa: “Modifica disposições da Lei complementar nº67/2017, que dispõe sobre a criação do cargo de Coordenador do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social”. Texto: “Faço saber que a Câmara Municipal de Passa Vinte, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Ficam modificados os artigos 1º e 2º da Lei complementar nº67/2017, passando os mesmos a vigorar com as seguintes redações: “Art. 1º. Fica criado, na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Passa Vinte, o cargo de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social, de provimento em comissão, destinado a atender ao encargo de coordenação do CRAS, provido mediante escolha do Chefe do Poder Executivo, dentre as pessoas que reúnam as condições e satisfaçam aos requisitos legais e necessários para a investidura no serviço público. “Art. 2º. A nomeação para o cargo de Coordenador do CRAS recairá sobre pessoa com capacidade técnica para o exercício das atribuições pertinentes, e preferentemente com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios sócio assistenciais. Art. 2º. Fica modificado o artigo 5º da Lei complementar nº67/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º. Fica incorporado ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão o cargo de Coordenador do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), com remuneração de R\$ 1.948,98 (um mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).”Art. 3º. Fica modificada a descrição básica do cargo de Coordenador do CRAS, contida no Anexo I da Lei complementar nº67/2017, passando a vigorar com a seguinte redação, sem prejuízo da discriminação das atribuições do cargo, que permanecem inalteradas: “Grupo: Cargo em comissão de recrutamento amplo. Cargo:Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social. Requisito: Ensino médio completo.” Art. 4º. Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação. Justificativa: Este substitutivo tem o

objetivo de ajustar a formatação do projeto em tela, corrigindo uma falha de técnica legislativa, posto que o objetivo do projeto é tão somente o de alterar parâmetros da Lei complementar 67/2017, que criou o cargo em referência. Apesar da forma como foi apresentado o projeto, não se pretende na verdade criar um cargo, mas sim alterar a descrição do que já existe. Com estas explicações, contamos com o apoio e a aprovação dos colegas vereadores à nossa proposta. O vereador Jonathan membro da comissão, pediu a palavra e ressaltou que seria contra o Parecer, porque apesar de ter feito o substitutivo corrigindo a técnica legislativa, não estaria criando e sim alterando, onde altera também o vencimento que vai para R\$1.948,98 (mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). Ressaltou que se não estivessem no período de pandemia e não tivesse sido auditada pelo governo federal a Lei Complementar 173 do dia 27 e Maio de 2020, onde a lei veda o aumento e a criação de despesas. Então ressaltou que inclusive esta Casa Legislativa estaria usando a Lei 173, para deixar de nomear uma servidora que foi aprovada no concurso público, então ressaltou ou se respeita a lei ou não se respeita. Então apresentou o seguinte Parecer contra: Após análise da Proposta acima mencionada, o membro da Comissão apresenta parecer contrário ao Projeto de Lei Complementar n.º01/2021 e ao substitutivo nº01 ao projeto de Lei Complementar nº01/2021: “Dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Coordenador do CRAS”, baseado nas considerações a seguir: A Lei Complementar Municipal n.º 67/2017 já dispôs sobre o cargo de Coordenador do CRAS, com as mesmas atribuições e mesma remuneração (agora atualizada). O que se propõe, na realidade, é a modificação de alguns atributos do cargo. Pretende-se modificar a forma de provimento e o nível de escolaridade exigido para o cargo. A clara e evidente ilegalidade contida neste projeto diz respeito à violação da Lei Complementar Federal n.º 173, de 27 de maio de 2020. Esta foi a lei que instituiu o auxílio financeiro do governo federal aos Estados e Municípios para fins de compensação das perdas de arrecadação decorrentes da crise provocada pela pandemia da Covid-19. Ocorre que, em contrapartida pela concessão deste auxílio, a lei impôs aos Municípios uma proibição ampla de praticar atos que gerem aumento de despesas com pessoal, até o final do ano de 2021, incluindo a criação de cargos. Tal proibição está expressa no inciso II do artigo 8.º da citada lei, nos seguintes termos: “Art. 8.º. (...) a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios (...) ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de: I – (...); II - Criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa.” Ainda que o projeto fosse reformulado no sentido de apenas promover uma modificação do cargo já existente, alterando a Lei complementar 67/2017, ao invés de revogá-la e recriar o mesmo cargo, mesmo assim a proposta estaria em desacordo com a lei complementar federal, uma vez que esta também proíbe, genericamente, a alteração de cargos e outros atos que acarretem aumento de despesas com pessoal acima da inflação (IPCA). Aprovada pela Resolução do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) n.º 269, de 13/12/2006. Neste sentido, o próprio inciso II já transcrito acima já demonstra esta intenção da lei de coibir o aumento de despesas, mas há também outros incisos do mesmo artigo que sinalizam na mesma direção. Veja-se: “Art. 8.º . (...) a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios (...) ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de: III -

Alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa; IV - Admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios (...); VII - Criar despesa obrigatória de caráter continuado (...); VIII - Adotar medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo IPCA (...).” É absolutamente equivocada a afirmação contida na Justificativa do Prefeito de que este projeto não implicaria em aumento de despesa. Assim tecidas estas considerações, opino pela rejeição do Projeto de Lei Complementar em epígrafe e pelo Substitutivo nº01 ao Projeto de Lei Complementar n.º01/2021, porque se encontra irregular, visto que implica em aumento de despesa. Dando continuidade, após a leitura do parecer o senhor Presidente colocou em votação o Parecer e o Projeto de Lei Complementar N.º01/2021, onde foi aprovado por 06 (seis) votos a favor, pelos seguintes vereadores Edson, Rafael, Rodrigo Nardeli, Rodrigo Aguiar, Polyana e João Alessandro e 02 (dois) contra dos vereadores Jordano e Jonathan. O senhor Presidente continuando, deu início as indicações, passando a fazer uso da palavra o vereador Edson que apresentou a indicação N.º39/2021- dispõe sobre indicar a necessidade de providenciar um banheiro público na comunidade do Espraiado ao lado da Academia ao Ar Livre. O vereador João Alessandro apresentou a indicação N.º40/2021- dispõe providenciar a instalação de placas de trânsito indicativas no trevo da Fazenda do Machado e na estrada comumente denominada “Tião Chaves”, identificando o sentido das Comunidades da Cuba e do Rio das Pedras. A vereadora Polyana apresentou as seguintes indicações N.º41/2021- dispõe sobre indicar a necessidade de providenciar um profissional de Acupuntura. N.º42/2021- dispõe sobre providenciar um calçamento no trecho que dá acesso ao principal ponto turístico do Município, conhecido como Pedreira ou Pedra da Gruta, Gruta da Pedreira, na localidade da Fazenda da Mira. O vereador Rafael apresentou a indicação N.º43/2021- dispõe sobre providenciar um quebra-mola na Rua Liberdade, em frente à saída da quadra poliesportiva. O vereador Jonathan apresentou a indicação N.º44/2021 - dispõe sobre demonstrar a necessidade da aquisição de cadeiras de rodas para atendimentos a pacientes tanto UBS, quanto na fisioterapia. N.º45/2021- dispõe sobre reforma completa da quadra poliesportiva do centro, com reparo do piso, banheiros, toda estrutura. N.º 46/2021- dispõe sobre demonstrar a necessidade de uma operação tapa buracos na saída da cidade sentido Rio de Janeiro, trecho de asfalto. N.º 47/2021- dispõe sobre reparo urgente de um bueiro que está afundando no distrito de Carlos Euler, bueiro este localizado após a barragem na subida da igreja, a necessidade de reparo é urgente já que o bueiro encontra-se afundado e pode impedir a passagem dos moradores da localidade a qualquer momento. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente deu início a palavra aberta, passando a palavra ao vereador Jonathan, que ressaltou que recebeu muitas reclamações sobre a COPASA, por isso sugeriu ao plenário que fizesse uma audiência pública com o responsável da COPASA que trabalha em nosso Município, para poder esclarecer e tirar as dúvidas da população em questão da dosagem de cloro que vem colocando na água. Outra questão que deixou claro foi sobre ser membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que pediu aos colegas

vereadores Rodrigo Aguiar e Rafael que fazem parte da Comissão, que gostaria que se reunissem mais vezes, para discutir sobre os projetos e providenciar o parecer. Então para finalizar, reafirmou ao povo de Passa Vinte que seu compromisso é com a publicidade, que não há necessidade de fazer política, então o que tem feito é apenas mostrar e dar publicidade dos dados à população, onde tem sido até respeitoso, cuidadoso com tudo, onde tem certeza que tudo que é feito no Município é feito com clareza, tem certeza que ninguém incomodara com a sua atuação de vereador. O senhor Presidente com a palavra, ressaltou ao vereador que em relação à audiência pública colocou em discussão e votação. Os vereadores discutiram sobre o assunto citado e não concordaram com a audiência, porque não seria o momento certo para aglomerar a população, por estar em um período de pandemia. Então o senhor Presidente colocou em votação onde foi reprovado por 07 (sete) votos contra, pelos vereadores Edson, Polyana, Rodrigo Aguiar, Rodrigo Nardeli, Jordano, João Alessandro e Rafael e um a favor pelo vereador Jonathan. Mas o plenário entrou em consenso e resolveram fazer um ofício e encaminhar à saúde e a COPASA, para esclarecer quanto de cloro e flúor estão sendo usados e se a dosagem utilizada é recomendada pelo Ministério da Saúde ou outro órgão competente. O senhor Presidente com a palavra ressaltou que a Casa já fez o ofício e encaminhou a COPASA referente à taxa de cobrança e sobre o contrato com o Município, onde tiveram a resposta, até no dia foi tirada a cópia e entregue aos vereadores. Também ressaltou que no momento por causa da pandemia não seria viável a audiência, mas deixou claro à população de Passa Vinte que a Casa não é contra a audiência pública, simplesmente não seria o momento adequado. Dando continuidade à palavra aberta, o senhor Presidente passou a palavra ao vereador Rodrigo Aguiar, que ressaltou ao vereador Jonathan que como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, aceitou a opinião de não assinar o nosso parecer, mas em momento algum disse que iria fazer um parecer ao contrário, onde é direito dele, mas com certeza iriam se reunir. A vereadora Polyana com a palavra, agradecendo o senhor Presidente pela ida no curso em Belo Horizonte, onde compareceu na Assembléia Legislativa, para protocolar um ofício endereçado ao deputado estadual Coronel Henrique, pedindo a cobertura da quadra municipal do centro, só que em resposta ao ofício o mesmo pediu para que fizesse um projeto em questão explicando direitinho. Continuando, ressaltou sobre a importância da vaga de coordenador do CRAS, já existe a vaga desde o ano 2017, ressaltou que trabalhou mais de dez anos e sempre via a necessidade de uma pessoa para poder coordenar as atividades, onde no CRAS já existe psicóloga Roseli, assistente social Ariana, auxiliar de limpeza Terezinha e na área do Bolsa Família a Larissa. Então não agora com a pandemia, mas onde se desenvolvia várias atividades como, por exemplo, mexa-se, aula de músicas, grupo da feliz idade, onde acaba que os profissionais tinham que deixar os serviços para poder dá atenção aos projetos, porque o CRAS tem muitos documentos. Então seria de grande importância essa pessoa para poder assessorar, citou seu exemplo de quando trabalhou e precisava marcar um evento, que sempre fazia tudo sozinha por não ter alguém para poder ajudar. Prosseguindo, também parabenizou a unidade básica de saúde do Município, que estaria fazendo um excelente trabalho em questão do combate à Covid-19,

que até o dia não teria nenhum caso positivo e nem monitorado, onde tem trabalhado dia e noite, citou que quando estava suspeita de ter se contaminado, a senhora Sandra Neves e o senhor Rivelino estiveram em sua residência de baixo de chuva para poder entrar com a medicação até que fizesse o exame. Sobre a base de apoio do covid-19 ressaltou que a mesma não foi utilizada, mas todos os equipamentos que estavam lá foram levados para o Posto de Saúde, não só para tratar o covid, teve vários pacientes que precisaram dos equipamentos que foram adquiridos pelo Município para tratar outras doenças. O vereador Rodrigo Nardeli com a palavra parabenizou a saúde, que estão no caminho certo e sobre a questão da COPASA a idéia foi muito boa, que a secretaria de saúde faça primeira análise da água e depois esclareça as dúvidas para esta Casa. O vereador João Alessandro com a palavra parabenizou a saúde e sobre a base não sabia que não foi usada, mas graças a Deus que precisou. Os vereadores Edson, Rodrigo Aguiar e Rafael também parabenizaram a saúde. O senhor Presidente para finalizar, ressaltou aos colegas vereadores que estará encaminhando ao Executivo, pedindo para que o mesmo junto a secretaria de obras arrume com urgência a estrada que liga a sede do Município à divisa do Município de Santa Rita, passando pela estrada do batuque, referente à fazenda do senhor Charles que se encontra em péssimas condições de acesso, a do senhor Valteci e do senhor Arlindo pra cima até a divisa com a serrinha estão bem complicadas, onde temos o transporte de leite e a população tem o direito de ir e vir, por isso precisa ser arrumado com urgência. Enfim para terminar parabenizou a saúde, onde estaria passando por uma situação na família e a saúde está dando total suporte. O vereador Jonathan pediu a palavra e ressaltou que não iria elogiar a saúde, eles mais acertam do que erram, mas percebeu algum problema em relação ao povo do Bairro Estação, porque o tratamento que foi dado a sua família no período que estavam com covid-19 tiveram tratamento diferente, não sabe o porquê. O senhor Presidente ressaltou ao senhor vereador Jonathan que estaria certo em falar sobre sua opinião, mas ressaltou que estaria falando o que realmente aconteceu em sua família e tem só gratidão. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente Magno Faisther pedindo a proteção Divina, deu por encerrada a reunião às 20 horas e 45 minutos, a Vereadora Polyana dos Santos Aguiar Rezende lavrou a presente Ata que vai assinada por ela e os demais Vereadores presentes.